



EDITAL Nº 002/2020
PROCESSO DE RESERVA PARA SELEÇÃO PARA
TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM
MEDICINA
2º SEMESTRE DE 2020

Thales Reis Hannas, Reitor do Centro Universitário UNIFACIG, uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Seleção, reserva, visando a transferência para o curso de Graduação em Medicina - 2º semestre de 2020 do Centro Universitário UNIFACIG, conforme abaixo:

1. DA INSCRIÇÃO

Considerando a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020;

Considerando a emergência em saúde pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus COVID-19, declarada por meio da portaria de número 188 do Ministério da Saúde, de 3 de fevereiro de 2020;

Considerando a complexidade e a gravidade decorrente da pandemia do coronavírus COVID-19 e a necessidade de medidas de isolamento social;

O Centro Universitário UNIFACIG resolve que receberá a documentação dos candidatos à transferência para o curso de Medicina, segundo semestre de 2020, de forma eletrônica, sendo que a documentação deverá ser enviada pelos candidatos para o endereço eletrônico apoio@unifacig.edu.br, acompanhado de endereço eletrônico e de telefone para contato. Estes dados serão utilizados para a convocação para a matrícula, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu fornecimento.

As inscrições poderão ser efetuadas no período de 08 de junho de 2020 a 24 de julho de 2020.

Não serão aceitas inscrições de candidatos matriculados em instituições de ensino estrangeiras.

Poderão inscrever-se candidatos matriculados em Cursos de Graduação em Medicina, autorizados ou reconhecidos pelo MEC, candidatos matriculados nos cursos superiores da área de saúde do Centro Universitário UNIFACIG e candidatos portadores de diplomas em Cursos Superiores da área de Saúde, mediante o envio eletrônico dos documentos abaixo:

Candidatos matriculados em Cursos de Graduação em Medicina:

I - Atestado de vínculo com a Instituição de origem (original ou cópia autenticada);

II - Histórico Escolar (original ou cópia autenticada) do curso de origem, contendo a carga horária de cada componente curricular cursado ou em curso, estágio ou outras atividades curriculares, informações sobre a situação do ENADE, dados do processo seletivo e portaria de autorização ou reconhecimento do curso, constando o número e a data da publicação no DOU;

III - Programas dos componentes curriculares cursados com aprovação, na instituição de origem;

IV – Cartão de Vacina atualizado;

V – Toda a documentação, de todos os candidatos, ficará arquivada visando eventual conferência por parte do Ministério da Educação.

Candidatos matriculados nos cursos superiores da área de saúde do Centro Universitário UNIFACIG:

I – Declaração de Matrícula e frequência no curso (cópia original ou autenticada);

II – Cartão de Vacina atualizado;

III – Toda a documentação, de todos os candidatos, ficará arquivada visando eventual conferência por parte do Ministério da Educação.

Candidatos Portadores de diplomas em Cursos Superiores da área de Saúde:

I – Diploma ou declaração de Conclusão de Curso (cópia autenticada);

II - Histórico Escolar (original ou cópia autenticada) do curso de origem, contendo a carga horária de cada componente curricular cursado ou em curso, estágio ou outras atividades curriculares,

informações sobre a situação do ENADE, dados do processo seletivo e portaria de autorização ou reconhecimento do curso, constando o número e a data da publicação no DOU;

III - Programas dos componentes curriculares cursados com aprovação, na instituição de origem;

IV – Cartão de Vacina atualizado;

V – Toda a documentação, de todos os candidatos, ficará arquivada visando eventual conferência por parte do Ministério da Educação.

Os candidatos matriculados em Cursos de Graduação em Medicina terão prioridade no processo de seleção para as vagas disponíveis. Caso não haja candidatos matriculados em Cursos de Graduação em Medicina ou caso os candidatos inscritos não sejam selecionados por não estarem em conformidade com as regras deste edital, ou caso ainda exista vaga, as vagas serão ofertadas aos candidatos que estiverem devidamente matriculados e frequentes nos cursos da área de saúde do Centro Universitário UNIFACIG. Caso também não haja entre os inscritos candidatos selecionados conforme as regras deste edital mediante as duas condições iniciais descritas neste parágrafo, ou caso ainda exista vaga, as vagas serão ofertadas aos candidatos portadores de diplomas em cursos superiores da área de saúde.

Todos os candidatos serão submetidos ao mesmo processo de avaliação.

2. DAS VAGAS

O total de vagas será disponibilizado no dia 10 de julho de 2020.

Os alunos classificados nesse processo seletivo, mas não convocados para matrícula devido ao limite de vagas, poderão ser chamados caso sejam disponibilizadas novas vagas.

Este processo seletivo tem validade de dois meses.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção compor-se-á de três fases:

3.1. PRIMEIRA FASE

Caso algum dos candidatos inscritos, avaliados e classificados como excedentes no processo seletivo 2020 1 tenha interesse em se transferir para o Curso de Medicina do Centro Universitário UNIFACIG, estes, por já terem tido seus históricos escolares analisados, bem como submetidos à prova escrita e entrevista, terão prioridade e poderão se matricular imediatamente.

3.2. SEGUNDA FASE – Análise Curricular, de caráter eliminatório, a qual visa determinar:

- a) Se há compatibilidade da matriz curricular do candidato com a do curso de Medicina do Centro Universitário UNIFACIG;
- b) O período (semestre) ao qual o candidato será vinculado em caso de aprovação;
- c) As disciplinas nas quais o aluno deverá cursar em regime de adaptação em caso de aprovação e matrícula.

*Será eliminado do Processo Seletivo o candidato com matriz curricular incompatível à inserção no semestre em que existirão as vagas disponíveis neste Edital.

** Serão classificados nas primeiras colocações àqueles que dispensarem o maior número de disciplinas dos períodos anteriores ao período desejado.

3.3. TERCEIRA FASE: Análise do histórico escolar.

Atendido o disposto na SEGUNDA FASE, os candidatos serão classificados de acordo com a média aritmética das disciplinas cursadas em sua instituição de origem.

4. DO RESULTADO

- a) O resultado final será por ordem decrescente de classificação, sendo que a nota final de cada candidato será a média aritmética das disciplinas cursadas em sua instituição de origem, após analisado o total das disciplinas dispensadas – primeiro critério.
- b) O resultado final será publicado pela Secretaria Geral do Centro Universitário UNIFACIG, nos campi Ilha de Excelência e Alfa Sul e / ou na Internet (www.unifacig.edu.br), no dia 28 de julho de 2020.
- c) como critérios de desempate serão considerados, na ordem:

- o menor número de componentes curriculares com reprovação na instituição de origem;
 - o desempenho acadêmico na instituição de origem, apurado pela documentação (média aritmética das notas das disciplinas cursadas conforme histórico escolar).
- d) os candidatos classificados, dentro do número de vagas divulgadas pela Secretaria Geral, serão convocados para a matrícula nos dias 29 e 30 de julho de 2020.

5. DA MATRÍCULA

1ª Etapa

Efetuar o pagamento da matrícula, correspondente a 1ª parcela da semestralidade.

2ª Etapa

Concluída a 1ª Etapa o candidato deverá comparecer exclusivamente no Campus Ilha de Excelência, Avenida Getúlio Vargas, número 733, Bairro Coqueiro, Manhuaçu / MG, para entrega dos documentos abaixo, bem como assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais:

Período: 29 e 30 de julho de 2020.

Horário: das 9 hs às 17 hs.

- a) Cópia da Cédula de Identidade autenticada;
- b) Cópia do título de eleitor (para maiores de 18 anos) autenticado, com comprovante de votação;
- c) Cópia do certificado militar ou equivalente autenticado;
- d) Cópia do C.P.F;
- e) 2 fotos 3x4;
- f) Cópia autenticada do certificado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente);
- g) Cópia do comprovante de endereço;
- h) cartão de vacina.

Em hipótese alguma será admitida a matrícula condicional por falta de apresentação, no ato da matrícula, dos documentos exigidos.

A matrícula somente será confirmada mediante o pagamento da 1ª parcela do semestre.

O candidato que não comparecer a qualquer uma das convocações será considerado desistente não lhe cabendo qualquer tipo de recurso.

A convocação se dará ou pela divulgação do resultado no site da instituição, ou por e-mail ou por telefone, sendo que o candidato terá dois dias úteis após a convocação para efetuar sua matrícula. A instituição não se responsabiliza por e-mail ou telefone errado, uma vez que estes dados são informados pelo próprio candidato no ato de sua inscrição.

A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, com reconhecimento de firma, acompanhada de cópias da cédula de identidade, CPF e comprovante de residência do procurador, bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

O uso de documentos falsos como meio comprobatório de Conclusão do Ensino Médio terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos escolares publicados no nome do interessado. As matrículas que se façam por força de liminares concedidas em mandado de segurança, em virtude de sentenças concessivas prolatadas em primeira instância, ficarão na dependência do que venha a ser decidido pelo Poder Judiciário. Cassada a liminar ou denegado o mandado, serão cancelados todos os atos escolares praticados pelo candidato, assumindo este, todas as consequências dos atos praticados.

O candidato que tenha realizado estudos do Ensino Médio no exterior deverá apresentar declaração de equivalência dos estudos do Conselho Estadual de Educação, em data anterior à matrícula.

Manhuaçu, 08 de junho de 2020

Thales Reis Hannas

Reitor